



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Or Jr
22/06/15
Samuel Gazzola Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI N° 056/15

Dispõe sobre a denominação de Rua José Barletta Neto a logradouro público desta cidade.

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA JOSÉ BARLETTA NETO a atual Rua D do loteamento Residencial São Lucas, desta cidade, código logradouro 1000431, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas da denominação oficial, afixá-las em momento oportuno e comunicar a nova denominação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e concessionárias dos serviços públicos de telefonia fixa e distribuição de água e energia elétrica.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de junho de 2015.

VEREADORA ROSANGELA ALFENAS

José Barletta Neto

Filho de Egydio e Nair, nascido e criado em Ubá, José Barletta Neto foi casado com Célia da Silva Barletta durante toda a vida, com quem teve 4 filhos: Maria de Fátima, Anderson, Monica e Luiz Gustavo. Comerciante comunicativo, teve sua trajetória empresarial ligada ao setor agropecuário, comprando e vendendo fumo e gado. Possuiu fazenda nos distritos de Miragaia e Ubari, onde deixou boas lembranças por sua prestatividade e alegria. Na vida pública, foi vereador da cidade de Ubá, sempre defendendo os interesses dos mais necessitados. Faleceu em 16 de julho de 2.003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**

CERTIDÃO
352/15/INST.

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, para os devidos fins, que: a pedido da vereadora ROSANGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE, a rua “D” do Loteamento Residencial São Lucas, código logradouro 1000431, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

*O referido é verdade.
Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 23 de abril de 2015.*

fran
Francisco Antônio Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**VOCÊ SABIA QUE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE ESTÃO EM NOSSAS CASAS?
“NÃO VAMOS PERMITIR QUE UM MOSQUITO NOS DEIXE DOENTES. ELIMINE A ÁGUA PARADA DE SUA RESIDÊNCIA.”**